

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S. A.

NIPC: 509133843

Endereço: Rua Dr. Aresta Branco, 51

Código postal: 7800 310

Localidade: Beja

País: PORTUGAL

NUT III: PT184

Distrito: Beja

Concelho: Beja

Freguesia: União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)

Telefone: 284101100

Endereço da Entidade: www.agda.pt

Endereço Eletrónico: geral.agda@adp.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Estudos e Projetos Sistemas de Transporte e Tratamento de Águas Residuais

Descrição sucinta do objeto do contrato: Estudos e Projetos de execução

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 680300.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 71300000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: PS-AR-44 Proj

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Sim

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT181

Distrito: Setúbal

Concelho: Alcácer do Sal

Freguesia: União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana

País: PORTUGAL

NUT III: PT187

Distrito: Évora

Concelho: Vendas Novas

Freguesia: Freguesia de Vendas Novas

País: PORTUGAL

NUT III: PT184

Distrito: Beja
Concelho: Odemira
Freguesia: Todas
País: PORTUGAL
NUT III: PT184
Distrito: Beja
Concelho: Almodovar
Freguesia: Freguesia de Aldeia dos Fernandes
País: PORTUGAL
NUT III: PT184
Distrito: Beja
Concelho: Ourique
Freguesia: União das Freguesias de Garvão e Santa Luzia
País: PORTUGAL
NUT III: PT184
Distrito: Beja
Concelho: Ourique
Freguesia: União das Freguesias de Panoias e Conceição
País: PORTUGAL
NUT III: PT184
Distrito: Beja
Concelho: Cuba
Freguesia: Freguesia de Faro do Alentejo
País: PORTUGAL
NUT III: PT184
Distrito: Beja
Concelho: Cuba
Freguesia: Freguesia de Vila Alva
País: PORTUGAL
NUT III: PT187
Distrito: Évora
Concelho: Viana do Alentejo
Freguesia: Todas
País: PORTUGAL
NUT III: PT184
Distrito: Beja
Concelho: Vidigueira
Freguesia: Freguesia de Pedrógão - Videigueira
País: PORTUGAL
NUT III: PT184
Distrito: Beja
Concelho: Vidigueira
Freguesia: Freguesia de Selmes
País: PORTUGAL
NUT III: PT181
Distrito: Setúbal
Concelho: Alcácer do Sal
Freguesia: Freguesia de Torrão - Alcácer do Sal
País: PORTUGAL
NUT III: PT187
Distrito: Évora

Concelho: Arraiolos
Freguesia: Freguesia de Igreja
País: PORTUGAL
NUT III: PT187
Distrito: Évora
Concelho: Arraiolos
Freguesia: Freguesia de Vimieiro - Arraiolos
País: PORTUGAL
NUT III: PT187
Distrito: Évora
Concelho: Arraiolos
Freguesia: União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Dias

120 dias

O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos e a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º daquele diploma;
- b. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações de impedimento previstas nas alíneas b), d) e h) do artigo 55.º do CCP;
- c. Certidão permanente atualizada do teor de todas as inscrições em vigor respeitantes à empresa Adjudicatária emitida pela Conservatória do Registo Comercial.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Sim

Tipo:

Sim

Descrição:

- a) Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho;
- b) Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro;
- c) Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro

8.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.

Endereço desse serviço: Rua Dr. Aresta Branco, n.º 51

Código postal: 7800 310

Localidade: Beja

Endereço Eletrónico: geral.agda@adp.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

ACIN - ICloud Solutions (<https://www.acingov.pt>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 18 : 00 do 30 ° dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

a) A comprovação, efetuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com o n.º 10.1 deste Programa do Procedimento, da execução, nos últimos 10 (dez) anos de, pelo menos, 5 (cinco) trabalhos de natureza idêntica ao trabalho colocado a concurso, de valores não inferiores a 60% (Sessenta por cento) do valor considerado como preço base.

Caso as prestações de serviços tenham sido concluídas em ano anterior ao do presente concurso, os seus valores, para aplicação do critério acima, serão atualizados através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base os anos em que se verificaram as respetivas conclusões.

b) Possuir, no quadro de pessoal, um técnico para exercer a função de Coordenador de Projeto, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

b.1) Técnico qualificado nos termos previstos no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

b.2) Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos para engenheiro e de 6 (seis) anos para engenheiro técnico, consecutivos nos últimos 10 (dez) anos, na elaboração ou coordenação de projetos de obras do tipo "X - Drenagem e Tratamento de Águas Residuais" de categoria igual ou superior à categoria III, conforme classificação das obras por categorias constante do Anexo II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho;

b.3) Experiência efetiva na elaboração ou coordenação de projetos de, pelo menos 6 (anos) em instalações com as seguintes características:

- Projetos de Sistemas Intercetores: Intercetor(es) que inclua(m) tubagem de diâmetro superior a 110 mm;

- Projetos de Estações Elevatórias de Águas Residuais: Estações Elevatórias com grupos de potência unitária de, no mínimo, 9,5 l/s e Hma 17 m.c.a.

- Projetos de Estações de Tratamento de Águas Residuais: Estações de tratamento de águas residuais servindo até 10 000 habitantes por processos convencionais, com produção de efluentes de qualidade correspondente a tratamento secundário;

c) Possuir técnicos para exercer as funções de Autores de Projeto cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

Para as especialidades de Engenharia Hidráulica Urbana ou Sanitária e Engenharia de Processo de Tratamento,

c.1) Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos para engenheiro e de 6 (seis) anos para engenheiro técnico, consecutivos nos últimos 10 (dez) anos, na elaboração ou coordenação de projetos de obras do tipo "X - Drenagem e Tratamento de Águas Residuais" de categoria igual ou superior à categoria III, conforme classificação das obras por categorias constante do Anexo II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho;

c.2) Experiência efetiva na elaboração de projetos de, pelo menos, 6 (anos) instalações com as seguintes características:

- Projetos de Sistemas Intercetores: Intercetor(es) que inclua(m) tubagem de diâmetro superior a 110 mm;

- Projetos de Estações Elevatórias de Águas Residuais: Estações Elevatórias com grupos de potência unitária de, no mínimo, 9,5 l/s e Hma 17 m.c.a.

- Projetos de Estações de Tratamento de Águas Residuais: Estações de tratamento de águas residuais servindo até 10 000 habitantes por processos convencionais, com produção de efluentes de qualidade correspondente a tratamento secundário;

Para as restantes especialidades:

c.3) Experiência de, pelo menos, 5 (cinco) anos na elaboração de projetos de saneamento, nas especialidades de Mecânica e Eletromecânica, Estruturas, Fundações e Geologia/Geotecnia, Instalações Elétricas, Automação e Instrumentação.

c.4) Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na elaboração de projetos de saneamento, nas especialidades de Qualidade e Ambiente, e Arquitetura e Paisagismo.

d) Possuir técnico para exercer as funções de Coordenador de Segurança em Projeto, que disponha de Certificado de Aptidão Profissional válido (CAP), emitido pela Autoridade para as Condições do Trabalho, de Nível 6 ou superior, nos termos da Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto e possuir formação de base em engenharia civil, mecânica, eletrotécnica.

e) Os membros da equipa técnica ou das empresas especializadas contratadas pelo Adjudicatário, responsáveis pelos trabalhos auxiliares relativos aos Levantamentos Topográficos, Levantamentos Cadastrais, Estudos Geológicos e Geotécnicos, deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Técnicos com experiência superior a 5 (Cinco) anos na execução de trabalhos da mesma natureza;

- Técnicos com referências relativas à execução de mais do que 5 (Cinco) trabalhos de natureza e dimensão similar, nos últimos 5 (Cinco) anos.

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

Os Candidatos têm que preencher o seguinte requisito mínimo da capacidade financeira: média aritmética do volume de negócios igual ou superior a EUR255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil euros) nos últimos 3 (três) exercícios cujas Declarações Anuais de Informação Contabilística e Fiscal já tenham sido entregues e validadas para efeitos fiscais, ou mediante declaração, de entidade bancária com sede ou sucursal em estado membro da União Europeia, conforme modelo contante do anexo VI do CCP, nos termos do disposto na alínea a) do nº3 do artigo 179.º do CCP.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simple

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 18 : 00 do 30 ° dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Sim

17 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 5 %

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S. A.

Endereço: Rua Dr. Aresta Branco, 51

Código postal: 7800 310

Localidade: Beja

Endereço Eletrónico: geral.agda@adp.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Tiago Dinis Magalhães Costa Serrão

Cargo: Gestor do Procedimento